Dados para emissão de Nota Fiscal.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAUDE
RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL
SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651
CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO
Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br
Fax:(012) 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: **9410 / 2024**
Data AF: 18/10/2024
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Nº Licitação: / Tipo:DCL
Complemento: S/CONTRATO
Proc.Interno: 123983 / 2024

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — VIA ÚNICA

Contratado: 128769 - CARP - PROTECAO RADIOLOGICA LTDA ***CNPJ/CPF:*** 02.811.369/0001-00
Endereço: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA Nº: 600 Compl: SALA 925 - Bairro: JD. PALMA TRAVASSOS - Cidade: RIBEIRAO PRETO - UF: SP
Telefone: 16 3235-7332 ***Fax:*** 3235-7332 ***E-mail:*** janaina@carp-rp.com.br
Requisitante: 060.005.028.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/UBS CAMPO DE SÃO JOSE
Cond.Pagto: 28 DDL ***Nº Bloqueio:*** 13699 / 2024 ***Vínculo:***
Nº 8645 / 2024 ***Empenho:*** 51959 / 2024 ***Cód.ficha:*** 274 / 2024 - 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.3010000
Obs.: SD 4915/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	104593	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TESTES E EMISSAO DE LAUDO RADIOMETRICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TESTES E EMISSÃO DE LAUDO RADIOMÉTRICO, EQUIPAMENTO DE RAIO X DA ADONTOLOGIA, NECESSÁRIO NO CVS-SP E REAVALIAÇÃO EM ATÉ 90 DIAS (DA DATA DE ENTREGA DO LAUDO), CASO OCORRA NÃO CONFORMIDADES, LOCAL ONDE ESTÁ O APARELHO: RUA DALILA M.MIGUEZ, N.° 39, CAMPO SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. **Prazo Entrega:**21 dia(s) **Qtde:** 1	650,00	650,00
					TOTAL	650,00

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

RAFAELA MATTIUSSI PEREIRA Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.

0